



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RESULTADO PARCIAL - EDITAL Nº 11/2019

Processo Seletivo para Remoção de servidores
Técnico-administrativos entre os *Campi* da UFERSA

CARGO: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
CAMPUS MOSSORÓ (01 vaga)

NOME	LOTAÇÃO ATUAL	CLASSIF.	STATUS
Julius Victorius Diógenes Paiva	Campus Pau dos Ferros	1º	Aprovado(a)
Wanda Roberta Jácome Zelaya	Campus Angicos	2º	Classificado(a)
Alexsandra Maia Nolasco de Castro	Campus Caraúbas	3º	Classificado(a)
Maria Lidimária Alves de Oliveira	Campus Caraúbas	4º	Classificado(a)
Joílson Garcia do Amaral	Campus Caraúbas	5º	Classificado(a)
Cristiano Moraes da Silva	Campus Caraúbas	6º	Classificado(a)
Isabella de Azevedo Batista	Campus Pau dos Ferros	7º	Classificado(a)
Rayanna Nayhara Oliveira do Nascimento	Campus Pau dos Ferros	8º	Classificado(a)
Danilo Vieira Cruz	Campus Caraúbas	9º	Classificado(a)
Fellipe de Carvalho Xavier Bezerra	Campus Pau dos Ferros	10º	Classificado(a)
Adauto Rafael de Alcântara Sobral	Campus Caraúbas	11º	Classificado(a)
Isadora Oliveira do Nascimento	Campus Caraúbas	12º	Classificado(a)
Aline Horácio da Costa Aquino	Campus Angicos	13º	Classificado(a)
Monaliza Ferreira Rodrigues de Paula	Campus Caraúbas	14º	Classificado(a)
Leonardo Wagner de Sousa Menezes	Campus Caraúbas	15º	Classificado(a)
Antônia Claudenice Pinheiro de Almeida Paiva	Campus Caraúbas	16º	Classificado(a)
Bruna Cristina Viana Santos Silva	Campus Caraúbas	17º	Classificado(a)
Camila de Souza Filgueira	Campus Angicos	18º	Classificado(a)
Jean Ribeiro dos Santos	Campus Angicos	19º	Classificado(a)

OBSERVAÇÕES:

Item 5.3: “O servidor poderá interpor recurso, através da abertura de processo administrativo destinado a Divisão de Desenvolvimento de Pessoal ou as Unidades de Gestão de Pessoas dos Campi avançados, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da data da divulgação do resultado parcial, apresentando os seguintes documentos:

- a) Requerimento Padrão devidamente preenchido e assinado;
- b) Justificativa do recurso”.

Item 5.6: “Eventual desistência no processo de remoção deverá ser comunicada à Divisão de Desenvolvimento de Pessoal através do preenchimento do termo de desistência, disponível no site da PROGEPE, que deverá ser entregue na DDP ou nas Gestões de Pessoas dos Campi, pelo servidor interessado, até o dia 21 de novembro de 2019.

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO	
DESCRIÇÃO	PERÍODO
Período para interposição de recurso	21 de novembro de 2019
Prazo Final	Até 21 de novembro de 2019
Resultado final (Homologação)	25 de novembro de 2019

Mossoró, 20 de novembro de 2019.

Rannah Munay Dantas da Silveira
Diretora de Desenvolvimento de Pessoal

Alexandre José de Oliveira
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas